

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 184/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AVANÇO DE NÍVEL ao Servidor Público Municipal, ANTONIO VILMAR BORN, ocupante do Cargo de Operário.

Art. 2°. O Servidor passará a enquadrar-se no cargo de <u>Operário</u> <u>Nível 2</u>, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9° da Lei Municipal nº 897/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Este documento foi PUBLICADO om 20/09 16 tendo sido afixada om local visivel ao público no periodo de 20/09/164 09/05/16

1)....